



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 391/12

Contrato nº. **018/2014**

Processo Administrativo nº. 20.246/2012 - Dispensa Licitação- LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: **SILVANA VAZ DE LIMA FIGUEIREDO** e **WAGNER THOMASSONI FIGUEIREDO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR – UNIT – UNIDADE III.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

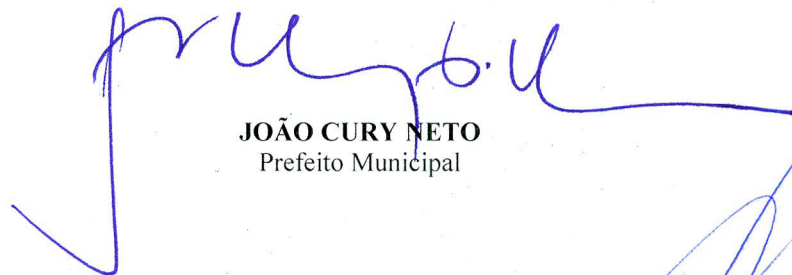
Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado, a Sra. **SILVANA VAZ DE LIMA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 18.748.020-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.348.078-29 e seu marido, o Sr. **WAGNER THOMASSONI FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 15.544.112-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.052.748-06, ambos residentes e domiciliados em Botucatu, na Rua Comendador Pedro Stefanini, nº 156, Vila dos Lavradores, doravante simplesmente designados **LOCADORES**, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 19.683.026-6, inscrito no CPF sob nº 148.207.338-26 doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, com base no **Processo acima mencionado**, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 26 de junho de 2012, nos autos do Processo Administrativo nº 20.246/12, pelos motivos devidamente autorizados e justificados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **18/01/2014 até 17/01/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

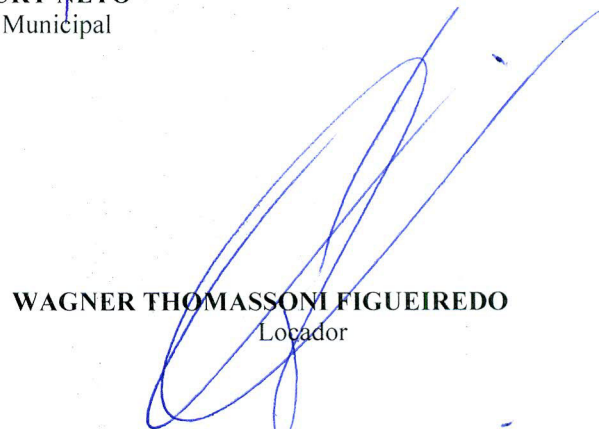
Botucatu, ____ de _____ 28 JAN 2014 _____ de 2014



JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal



SILVANA VAZ DE LIMA FIGUEIREDO
Locadora



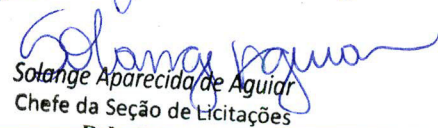
WAGNER THOMASSONI FIGUEIREDO
Locador

TESTEMUNHAS:



Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3.581-5

1ª. _____



Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6

2ª. _____